



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 837/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 090/2017
PROCESSO Nº.	1946/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO CAMINHÃO LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	CARGO VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nr. 04.075.690/0001-07, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 163.900,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de julho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 093/2017

Processo 2071/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 de julho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 12 de julho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017

Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	757,78
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	663,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.775,31
	<hr/>
	3.196,09

02.003 - Controladoria Geral

04.124.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.258,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
	<hr/>
	5.158,00

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.462,24
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.105,41
	<hr/>
	98.567,65

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.284,60
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	84,85
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.984,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.689,79
	<hr/>
	66.043,24

03.002 - Departamento de Finanças

04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 2 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017

	1.426,54
04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0011.2119 - Manutenção do CREAS - Centro Especializado de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
05.001 - Departamento de Ensino Escolar	
12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.053,57
	29.053,57
05.003 - Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.112,07
	1.112,07
06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.548,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.884,62
	21.432,62
10.301.0010.2105 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.140,92
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.618,50
	8.759,42
10.302.0010.2104 - Apoio a Gestão Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	47,35
	47,35
07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	888,60
	888,60
04.451.0004.1056 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.303,81
	97.303,81
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.353,55
	16.353,55
15.452.0004.2100 - Reforma e Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.218,51
	12.218,51



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.899,14
	3.899,14
26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.679,65
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.832,21
	107.511,86
08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento	
04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	121,52
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.557,03
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	2.800,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.803,01
	58.281,56
18.541.0009.2118 - Implantação e Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.827,64
	1.827,64
09.001 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
08.244.0011.2038 - Ações Desenvolvidas a População Através do FMIS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	25.000,00
	25.000,00
13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.853,33
	5.653,33
Total Geral de Suplementações ...:	564.234,55

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
	1.300,00

02.002 - Assessoria Jurídica

03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.820,29
	2.820,29

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social

Página 3 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	18.567,65
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.188,99
	<hr/>
	21.756,64

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.618,21
	<hr/>
	4.618,21

03.002 - Departamento de Finanças

04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.007,80
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<hr/>
	3.007,80

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2119 - Manutenção do CREAS - Centro Especializado de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	<hr/>
	500,00

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.804,60
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.408,00
	<hr/>
	27.212,60

05.002 - Departamento de Cultura

13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.345,57
	<hr/>
	2.345,57

05.003 - Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0006.1030 - Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	29.096,07
	<hr/>
	29.096,07

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.759,42
	<hr/>
	8.759,42

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	371,50
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.659,85

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.448,62
	<hr/>
	21.479,97

Página 4 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	<hr/>
	500,00
04.451.0004.1056 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	75.400,00
	<hr/>
	75.400,00
15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	83.832,21
	<hr/>
	83.832,21
15.452.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	811,85
	<hr/>
	811,85
15.452.0004.2100 - Reforma e Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.218,51
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.353,55
	<hr/>
	28.572,06
15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.899,14
	<hr/>
	3.899,14
26.782.0004.1003 - Construção e Reforma de Pontes, Mata-Burros e Bueiros	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.318,18
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	29.500,00
	<hr/>
	75.818,18
26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.288,58
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.340,07
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.339,58
	<hr/>
	126.968,23

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.211,64
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.173,70
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.170,00
	<hr/>
	13.555,34
18.541.0009.2118 - Implantação e Manutenção do Viveiro Municipal	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.827,64
	<hr/>
	1.827,64

09.001 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 6 de 10

08.244.0011.2038 - Ações Desenvolvidas a População Através do FMIS

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

25.000,00

25.000,00

Página 5 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMIS / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 325 / 2017**13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5.153,33

5.153,33

Total de Reduções: 564.234,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 6 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 326 / 2017**Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro,****JUSTIFICATIVA:**

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 7 de 10

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2119 - Manutenção do CREAS - Centro Especializado de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.397,59

6.397,59**06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

38.226,86

38.226,86

10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde

4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

60.997,55

60.997,55**07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana**

26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.549,66

10.549,66**08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento**

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

195.253,67

195.253,67**Total Geral de Suplementações...:****311.425,33**

Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 326 / 2017

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 330 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, por Excesso de Arrecadação,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	61.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.020,00
	<hr/>
	65.520,00
10.302.0010.2104 - Apoio a Gestão Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	165.361,82
	<hr/>
	165.361,82

Total Geral de Suplementações ...: 230.881,82

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 13 de Junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago